

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com

DECRETO Nº 011/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Homologa o Concurso Público para provimento de vagas nos cargos existentes no quadro da Prefeitura Municipal de MULUNGU DO MORRO, aberto pelo Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018, publicado na edição 00651 de 14 de setembro de 2018 do Diário Oficial eletrônico do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes, com base no relatório da Comissão Especial de Realização do Concurso Público, constituída através do Decreto Municipal nº 189/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018; após certificar-se da regularidade do concurso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Homologado o Concurso Público realizado por esta Administração Municipal, para provimento de vagas nos cargos: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias e Agente de Tributos, existentes no quadro da Prefeitura Municipal de MULUNGU DO MORRO, conforme Edital 001/2018, aberto em 12 de setembro de 2018.

Art. 2º - O aludido concurso público terá validade de dois anos a partir desta data, prorrogável por até igual período.

Art. 3º - Fica ratificado e constitui-se parte integrante deste Decreto, o Resultado Final do Concurso Público com as respectivas listas contendo os nomes e classificação dos candidatos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições contrárias.

MULUNGU DO MORRO - BA, em 18 de janeiro de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulunguomorro.ba.ipmbrasil.org.br